

 <p>Prefeitura de ARAPIRACA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e</p>	Número da Nota 10081				
	Data e Hora de Emissão 20/04/2018 11:33				
	Data da Prestação do Serviço 20/04/2018				
	Código de Verificação BNHU-HLML				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ/CPF: 10.352.798/0001-94 Nome/Fantasia: VARANDA HOTEL Razão Social: VARANDA HOTEL LTDA Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 494 Município: ARAPIRACA Telefone: (82) 3521-1608 Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador					
Inscrição Municipal: 131584 PIS/PASEP: Não Informado E-mail: varandahotel@gmail.com Bairro: BRASILIA UF: AL					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 102.700.605-10 Nome/Razão Social: GIVALDO CARIMBÃO Endereço: RUA DOUTOR LUIZ DE MASCARENHAS 66, 1, NAO INFORMADO Município: 2704302 CEP: 57055-030 Telefone: Não Informado					
Inscrição Municipal: Não Informado E-mail: givaldocarimbao@gmail.com Bairro: FAROL UF: AL País: Brasil					
DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES					
Código	Serviço	Aliquota de (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2,79	238,00	0,00	6,64
DESPESA C/ HOSPEDAGEM 3 DIÁRIAS					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 238,00					
Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)	
0,00	0,00	238,00	----	----	
OUTRAS INFORMAÇÕES			Autentique esta nf-e em: nota.arapiraca.al.gov.br		
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa. - Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.					

